

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto de 2017, às 10:00h (dez horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas Silva, e ainda o único licitante habilitado presente a sessão, a empresa **J. J. Produções Ltda. - ME**, CNPJ: 18.866.411/0001-20, neste ato representada pelo procurador Sr. Paulo Henrique Bezerra Pinto inscrito no CPF: 042.828.893-65. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº TP1107.01/2017INF cujo objeto: Locação de maquinas tipo trator de esteira com lâmina e retro escavadeira, a disposição para serviços diversos junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento do Município de Cariré-Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início informado que a fase de recursos já havia encerrado e ratificando, novamente, o resultado da habilitação antes divulgado sendo o licitante **HABILITADO:** J. J. Produções Ltda. - ME e licitantes **INABILITADOS:** Construtora Santa Terezinha - EIRELI - EPP, CNT - Construtora Nova Terra EIRELI EPP, DEP Locações & Serviços, Maria Socorro Fernandes Melo - ME, Millenium Serviços EIRELI ME, P. A. da Costa Rocha de Oliveira - ME., Plural Assessoria, Consultoria e Serviços EIRELI EPP. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de propostas do licitante devidamente habilitado, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foi declarada classificada a propostas da licitante habilitada Apolo Serviços e Construções Ltda. ME. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao ser verificada a cotação das licitantes chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **J. J. Produções Ltda. - ME**, venceu a licitação com o valor global de R\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos mil reais) por apresentar os menores preços de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS e com a realidade mercadológica. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando o mesmo presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré/Ce, 21 de Agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
<b>Presidente:</b>	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
<b>Membro:</b>	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
<b>Membro:</b>	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>
EMPRESAS PARTICIPANTES / PRESENTES		ASSINATURA
- J. J. Produções Ltda. - ME CNPJ: 18.866.411/0001-20		<i>Paulo Henrique Bezerra Pinto</i>